



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA**



APRESENTAÇÃO

Dados administrativos:

Endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (COPEL)
Engenharias IV – conceito 5 (M) e 5 (D)
Campus Santa Mônica – Bloco 3N
Av. João Naves de Ávila 2121
Uberlândia- Minas Gerais – Brasil
CEP 38408-100
Telefone: Fone (34) 3239-4707
Site do Programa: www.posgrad.eletrica.ufu.br
e-mail: copel@ufu.br
Coordenador(a): Prof. Dr. Alexandre Cardoso – alexandre@ufu.br
Secretário(a): Patrícia F. F. da Cruz - copel@ufu.br

Histórico:

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica iniciou suas atividades em 1985 com a implantação de seu curso de Mestrado Acadêmico (Resolução Nº09/84, do Conselho Universitário). Em 1994 foi implantado o curso de Doutorado (Resolução Nº05/94, do Conselho Universitário), tendo obtido no triênio 2010-2012, nota 5, pela Capes. Os alunos que concluem com sucesso seus cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado recebem, respectivamente, o título de Mestre em Ciências e Doutor em Ciências. As linhas de pesquisa oferecidas pelo Programa são listadas no Anexo 1, organizadas em duas áreas de concentração.

Caracterização:

Objetivos:

Sinteticamente, são objetivos gerais do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica:

- I - qualificar profissionais para o exercício da docência e da pesquisa;
- II - promover estudos e pesquisas relacionadas com suas áreas de atuação objetivando a melhoria do ensino, o diagnóstico e a solução de problemas de interesse regional e nacional e o desenvolvimento da ciência e tecnologia na região e no Brasil;
- III - estimular atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas em nível de pósgraduação, possibilitando uma efetiva integração dessas atividades com as desenvolvidas em nível de graduação; e
- IV - conferir os títulos de Mestre e de Doutor em Ciências.

Titulação:

O Regulamento Interno vigente do programa de Pós Graduação em Engenharia Elétrica da UFU foi aprovado através da Resolução CONPEP 04/2007, modificada pela resolução CONPEP 04/2010



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA



O curso de mestrado poderá ser concluído em no mínimo de 12 meses e no máximo** 24 meses. O curso de doutorado poderá ser concluído em no mínimo de 24 meses e no máximo** 48 meses. (**Em casos excepcionais o Colegiado de Curso pode conceder extensão de prazo.)

Requisitos para receber o título de Mestre em Ciências:

Para receber o título de Mestre em Ciências o candidato deverá ter sua dissertação de mestrado aprovada por uma Banca Examinadora, em defesa pública, conforme Art. 33 do regimento interno do programa, disponível no sítio do programa. Os principais requisitos para solicitação da formação de Banca Examinadora são:

1. Obter 18 créditos em disciplinas;
2. Possuir coeficiente de aproveitamento $\geq 3,0$;
3. Obter o registro de patente nacional ou internacional, ou ter publicado capítulo de livro ou livro com ISBN e corpo editorial na área de Engenharia IV (excluem-se os artigos apresentados em eventos técnico-científicos e publicados em formato de livro), ou tiver a publicação ou o aceite definitivo de um artigo completo, em congressos nacionais ou internacionais, ou ter a publicação ou o aceite definitivo de um artigo em periódicos, na área de Engenharia IV, qualificado para a área na data da publicação, conforme determinação do Colegiado.
4. Ter sido aprovado em exame de língua estrangeira
5. Ter entregado cópias de sua dissertação para serem distribuídas aos membros da Banca Examinadora.

Requisitos para receber o título de Doutor em Ciências:

Para receber o título de Doutor em Ciências o candidato deverá ter sua tese de doutorado aprovada por uma Banca Examinadora, em defesa pública, conforme Art. 37 do regimento interno do programa, disponível no sítio do programa. Os principais requisitos para solicitação da formação da Banca Examinadora são:

1. Obter 27 créditos em disciplinas;
2. Possuir coeficiente de aproveitamento $\geq 3,0$;
3. tiver comprovado o registro de patente nacional ou internacional, ou ter publicado capítulo de livro ou livro com ISBN e corpo editorial na área de Engenharia IV (excluem-se os artigos apresentados em eventos técnico-científicos e publicados em formato de livro), ou tiver a publicação ou o aceite definitivo de um artigo completo, em periódicos na área de Engenharia IV, qualificado para a área na data da publicação, conforme determinação do Colegiado.
4. Ter sido aprovado em exame público de qualificação para doutorado;
5. Ter sido aprovado em exame de duas línguas estrangeiras;
6. Ter entregado na secretaria do programa, cópias de sua tese para serem distribuídas aos membros da Banca Examinadora.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA**



Edital FEELT/COPEL 034/2017

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2017/2 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica

O Extrato do edital foi publicado no dia 24 de abril de 2017 na seção 3, página 55 do Diário Oficial da União e dia 25 de abril de 2017 no “Jornal 10” sediada na cidade de Uberlândia.

O Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica (COPEL), da Faculdade de Engenharia Elétrica (FEELT), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para alunos regulares e aluno especial, para o COPEL, modalidades Curso de Mestrado Acadêmico, Curso de Doutorado, Aluno Especial para ingresso no **segundo semestre de 2017**.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será regido por este edital, pelas resoluções nº 12/2008 19/2009, 02/2011 e nºs 04/2007 e 04/2010 (normas do Programa) do conselho de Pesquisa e Pós-graduação (CONPEP) da UFU, pela portaria R134 e pelo Estatuto e Regimento geral da UFU.

1.2. Serão nomeadas pelo COPEL comissões examinadoras para os concursos de seleção do Curso de Mestrado Acadêmico, Curso de Doutorado e Aluno Especial.

1.3. O processo seletivo será realizado na cidade de Uberlândia nas dependências da UFU, campus Santa Mônica, na sala de defesas do Programa de Pós Graduação em Engenharia Elétrica no Bloco 1E do Campus Santa Mônica em **07 de julho de 2017, sexta-feira**, das 08:00 às 11:00 horas.

1.4. No ato da inscrição o COPEL disponibilizará ao candidato as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo;

1.4.1. Nas inscrições realizadas pelo serviço de encomendas expressas as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo serão disponibilizadas no sítio do COPEL

1.5. O atendimento aos interessados se dará em dias úteis das 8 hs. às 11 hs e das 14 hs às 17 hs. no seguinte endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (COPEL)
Campus Santa Mônica Bloco 3N – Sala 114
Av. João Naves de Ávila 2121
CEP 38408-100 Uberlândia- Minas Gerais – Brasil
Telefone: (34) 3239-4707 FAX: (34) 3239-4704
Sítio do Programa: www.posgrad.eletrica.ufu.br
e-mail: copel@ufu.br

1.6. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo também estão disponíveis na secretaria e no sítio do COPEL

2. NÚMERO DE VAGAS

2.1. O número de vagas oferecidas por modalidade, para ingresso no segundo semestre de 2017, é:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA



Modalidade	Número de vagas
Aluno regular Curso de Doutorado	16
Aluno regular Curso de Mestrado Acadêmico	19
Aluno Especial Curso de Doutorado	10
Aluno Especial Curso de Mestrado Acadêmico	13

2.2. As vagas disponíveis serão oferecidas conforme Anexo 1 e o item 6 desse edital.

3. PRÉ-REQUISITOS

- 3.1. As vagas destinam-se a egressos de cursos de graduação de longa duração (graduação plena) reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC). As vagas disponíveis são para a área de concentração, subáreas e para as linhas de pesquisa do COPEL, conforme Anexo 1.
- 3.2. Não serão admitidas inscrições de egressos de curso de curta duração, sequencial e assemelhados e só serão admitidos tecnólogos graduados em nível superior.
- 3.3. Os candidatos estrangeiros ou naturalizados, não lusófonos, deverão apresentar, em caráter complementar e eliminatório, o certificado de aprovação no PROFLIN - Língua Portuguesa do ILEEL-UFU (<http://www.ileel.ufu.br/proflin>) ou o Certificado CELPE - Bras (<http://www.mec.gov.br/sesu/celp.shtm>), observados as mesmas condições e os mesmos prazos de validade das demais certificações de proficiência.
- 3.4. Para os exames em que não constar o prazo de validade, será considerado o período máximo de 02 anos, a partir da realização do mesmo.

4. INSCRIÇÃO

- 4.1. A inscrição do candidato ao COPEL compõe-se de duas etapas:
 - 4.1.1. a primeira, consiste na entrega da documentação exigida, conforme item 4.8 deste edital;
 - 4.1.2. a segunda, consiste da análise dessa documentação pela Comissão Examinadora, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos.
- 4.2. O candidato deverá apresentar toda a documentação exigida neste edital, acondicionada em envelope lacrado, estando consignado na parte de fora do mesmo o seu remetente com o respectivo endereço e o destinatário na seguinte forma:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica – COPEL
Seleção **2017/2** - Modalidade Pretendida
Av. João Naves de Ávila 2121, campus Santa Mônica
38408-100 Uberlândia MG
- 4.3. O candidato poderá se inscrever por procuração pública ou particular.
- 4.4. O candidato poderá se inscrever pelo serviço de encomendas expressas. O envelope deverá ser postado no período da inscrição.
 - 4.4.1. Neste caso recomenda-se utilização de um dos serviços: CORREIO (SEDEX), TAM (TAMCARGO) GOL (GOLLOG), FEDEX (FEDEX EXPRESS), DHL (DHL EXPRESS)
 - 4.4.2. O envelope com a inscrição deverá ser entregue ao COPEL no máximo em 72 (setenta e duas) horas após o encerramento das inscrições.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA



- 4.4.3. O COPEL não se responsabiliza por inscrição não recebida, seja devido a fatores de ordem técnica-operacional, greve, sinistro, extravio ou qualquer outro fator que impeça a entrega do envelope.
- 4.4.4. A responsabilidade pelos envelopes encaminhados pelo serviço de encomendas expressas é inteiramente do candidato.
- 4.5. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como por fac-símile (fax) ou correio eletrônico. Não será recebida, sob hipótese alguma, documentação avulsa.
- 4.6. O simples pagamento da taxa de inscrição não confere ao candidato o direito de submeter-se à seleção
- 4.7. O cronograma das inscrições é:

Atividade	Data	Horário	Local
Período de inscrição	12 a 14/06/2017	Conforme item 1.5.	Conforme item 1.5.
Resultado da análise da documentação	21/06/2017	Conforme item 1.5.	Conforme item 1.5.
Prova escrita	07/07/2017	08:00 às 11:00 h	Sala de Defesas Bloco 1E – Campus Santa Mônica - Uberlândia
Divulgação do resultado final	A partir de 18/07/2017	18:00 h	Secretaria e sítio do programa www.posgrad.eletrica.ufu.br

4.8. Documentação exigida, envelope lacrado contendo:

- 4.8.1. Os documentos exigidos do item 4.8.2. ao item 4.8.7. deverão ser apresentados na seqüência estabelecida, em um único volume, encadernado, com as folhas numeradas sequencialmente, e na última, uma declaração do número total de folhas constantes do volume, assinada pelo candidato
- 4.8.2. Requerimento, em formulário próprio, solicitando a inscrição. Disponível na secretaria e no sítio do COPEL;
- 4.8.2.1. Obrigatoriamente o candidato devera indicar a área de concentração e a linha de pesquisa pretendida e, quando couber a subárea;
- 4.8.2.2. Uma foto 3X4
- 4.8.3. Cópia simples e legível de:
- 4.8.3.1. Certidão de nascimento ou de casamento;
- 4.8.3.2. Cédula de identidade;
- 4.8.3.3. Título eleitoral com o comprovante da última votação;
- 4.8.3.4. CPF;
- 4.8.3.5. Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- 4.8.3.6. Comprovante de estar em situação regular no país, se estrangeiro;
- 4.8.3.7. Diploma de graduação, atestado ou certidão de conclusão do curso de graduação, ou declaração de previsão de conclusão até a data da matrícula emitida pelo órgão competente. Para os candidatos ao curso de Doutorado também o diploma do curso de Mestrado;
- 4.8.3.7.1. Alternativamente poderão se inscrever, também, alunos que não possuam na data da inscrição o respectivo diploma de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA



Graduação/Mestrado, desde que a conclusão do curso tenha se dado ou se dê até o dia anterior à matrícula no programa;

- 4.8.3.8. Histórico escolar do curso de graduação. Para candidatos ao curso de Doutorado também o histórico do curso de Mestrado;
- 4.8.4. Os candidatos, estrangeiros ou não, detentores de curso de Graduação/Mestrado proveniente de entidade de ensino estrangeira devem apresentar, além dos documentos acima mencionados, o diploma reconhecido no Brasil;
- 4.8.5. Excepciona-se a apresentação dos documentos na forma contida no item 4.8.4., se houver convênio cultural ou educacional assinado entre o país de origem do curso e o Brasil, tratando da dispensa daquelas formalidades por alunos de ambos os países envolvidos no convênio.
- 4.8.6. Recolhimento bancário, à UFU, de taxa de inscrição, no valor de R\$60,00 (sessenta reais), boleto bancário disponível no sítio: <http://www.gru.ufu.br/>, clicar em Serviços Educacionais e em seguida Taxa de Seleção Mestrado/Doutorado COPEL, preenchendo os campos com as seguintes informações: Unidade favorecida: Código – 154043, gestão - 15260 recolhimento: código 28832-2, nro de referência: 5027, competência **10/2017**, vencimento **14/06/2017**. Após o preenchimento, clique em emitir GRU simples Ou Recolhimento bancário, à UFU, de taxa de inscrição, no valor de R\$60,00 (sessenta reais).
- 4.8.7. “Curriculum vitae”, atualizado, gerado na plataforma lattes - <http://www.cnpq.br> - com cópia dos documentos comprobatórios, na mesma ordem de citação.

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO: ETAPAS, CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

- 5.1. As informações relativas ao processo seletivo serão disponibilizadas na secretaria e no sítio do COPEL.
- 5.2. O preenchimento do processo seletivo dar-se-á por linha de pesquisa e por sub-área de interesse dentro de cada uma das linhas de pesquisa;
- 5.3. O processo seletivo será realizado por comissões especialmente designadas para este fim em cada núcleo de pesquisa do Copel.
- 5.3.1. As comissões serão compostas por dois docentes que atuam nas linhas de pesquisa respectivas, e é responsável por todo o processo seletivo, inclusive elaboração e correção da prova escrita;
- 5.3.2. As comissões examinadoras atribuirão pontuação para cada item constante do processo seletivo conforme o detalhamento apresentado no anexo 2 e definição dos resultados finais de classificação e apresentar o relatório com as informações pertinentes à coordenação para homologação pelo colegiado e divulgação do resultado do processo seletivo.
- 5.4. O processo seletivo será constituído da análise da documentação apresentada na inscrição, observando-se a formação acadêmica do candidato, sua experiência profissional, produção científica. Para candidatos ao curso de Doutorado também a avaliação do Plano de Pesquisa.
- 5.5. Prova escrita, sem consulta, conforme Item 1.3.
- 5.5.1. A prova escrita, com questões de múltipla escolha e/ou dissertativas, apresentará a ementa relacionada a conhecimentos específicos sobre a linha de pesquisa de opção do candidato;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA



- 5.5.2. Como a prova escrita tem caráter eliminatório, o candidato que não comparecer para realização da prova, ou que comparecendo tirar nota zero, estará eliminado do processo seletivo.
- 5.5.3. O conteúdo programático e a bibliografia recomendada serão disponibilizados no sítio e na secretaria do COPEL a partir da data de abertura das inscrições.
- 5.6. A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente de pontuação.
- 5.7. Serão classificados os candidatos que obtiverem pontuações finais mínimas, igual ou superior a:
- 5.7.1. 6 (seis) pontos para os candidatos ao curso de Doutorado
- 5.7.2. 5 (cinco) pontos para os candidatos ao Mestrado Acadêmico
- 5.8. Em caso de empate na pontuação final serão considerados como critérios de desempate:
- 5.8.1. A melhor pontuação na prova escrita;
- 5.8.2. Persistindo o empate a melhor média do histórico escolar.
- 5.9. Cronograma e resultados
- 5.9.1. A prova escrita será realizada no dia **07 de julho de 2017** no período de 08:00 às 11:00 horas, na Sala de Defesas do Bloco E.
- 5.9.2. As comissões de seleção reunir-se-ão entre os dias **10 a 14 de julho de 2017**, no Bloco 3N do Campus Santa Mônica para correção das provas e classificação dos candidatos.
- 5.9.3. A lista dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia **18 de julho de 2017** e afixada no quadro de avisos do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, no Prédio 3N do Campus Santa Mônica da UFU e no sítio do COPEL.
- 5.10. CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO
- 5.10.1. A seleção será realizada em 2 (duas) etapas avaliativas, sendo a primeira ELIMINATÓRIA e a segunda CLASSIFICATÓRIA;
- 5.10.2. ETAPA I – Prova escrita teórica – ELIMINATÓRIA - conforme ementa de tópicos, sem consulta, com peso de 80%.
- 5.10.3. A prova escrita terá a duração máxima de três horas e valor de 10 pontos.
- 5.10.4. Será considerado aprovado na prova escrita o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 5,0 (cinco pontos).
- 5.10.5. ETAPA II – Análise do “currículum vitae” – CLASSIFICATÓRIA - com peso de 15%;
- 5.10.6. A avaliação do “currículum vitae” será conforme parâmetros do anexo 2, por análise comparativa de pontuação.
- 5.10.7. A avaliação considerará, ainda, a média aritmética geral do Histórico do Curso de Graduação do Candidato, com valor de 5%.
- 5.11. CURSO DE DOUTORADO
- 5.11.1. A seleção será realizada em 3 (três) etapas avaliativas, sendo a primeira ELIMINATÓRIA, a segunda CLASSIFICATÓRIA e a terceira CLASSIFICATÓRIA
- 5.11.2. ETAPA I – Prova escrita teórica - ELIMINATÓRIA - conforme ementa de tópicos, sem consulta, com peso de 50%
- 5.11.2.1. A prova escrita terá a duração máxima de três horas e valor de 10 pontos.
- 5.11.2.2. Será considerado aprovado na prova escrita o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,0 (seis pontos).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA



5.11.3. ETAPA II – Avaliação do Plano de Pesquisa - CLASSIFICATÓRIA - com peso de 30%.

5.11.3.1. A análise do Plano de Pesquisa considerará a adequação de perfil do candidato à vaga oferecida pela Linha de Pesquisa ou em uma de suas Sub-áreas do programa. Serão avaliados, de forma objetiva, fatores como: coerência de projeto, fundamentação teórica, motivação, objetivos a serem alcançados, metas, cronograma e adequação à área de interesse e linha de pesquisa. A apreciação do Plano de Pesquisa do candidato não implica em sua aprovação, podendo o mesmo ser alterado e adequado, caso o candidato seja aprovado.

5.11.3.2. O Plano de Pesquisa do candidato deverá ser entregue, encadernado, na data da prova escrita, com um máximo de dez páginas encadernadas e numeradas. Sugere-se adotar o modelo apresentado no Anexo 3 deste edital

5.11.3.3. Cada Plano de Pesquisa deve apresentar, como anexo, a anuência de um professor-pesquisador, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, e que seja membro do núcleo de pesquisa relacionado à Linha de Pesquisa e/ou Sub-área de interesse do candidato, conforme modelo apresentando no Anexo 4 deste edital. Será desclassificado e não pontuará o Plano de Pesquisa que não obedecer tal critério.

5.11.4. ETAPA III - Análise do “curriculum vitae” – CLASSIFICATÓRIA - com peso de 15%;

5.11.5. A avaliação do “curriculum vitae” será conforme parâmetros do anexo 2 por análise comparativa de pontuação.

5.11.6. A avaliação considerará, ainda, a média aritmética geral do Histórico do Curso de Mestrado do Candidato, a partir dos conceitos das disciplinas cursadas e relacionadas com os créditos do Mestrado, com valor de 5%.

6. ALUNO ESPECIAL

6.1. Os alunos especiais submetem-se às mesmas obrigações dos alunos regulares, no que se refere ao calendário acadêmico e às disciplinas em que venham a se matricular, e não têm direito à orientação de dissertação ou tese.

6.2. O aluno especial será admitido por 12 meses (dois semestres) ou 24 meses (quatro semestres) consecutivos e terá direito a renovação de sua matrícula somente se a soma dos créditos já obtidos com aqueles que ele pretende se matricular não ultrapassar em 50% os créditos necessários à integralização do currículo de mestrado ou doutorado, respectivamente,

6.3. As vagas oferecidas para alunos especiais serão distribuídas da seguinte forma:

6.3.1. Os candidatos aprovados para o curso de Mestrado Acadêmico ou para o curso de Doutorado e classificados além do número de vagas para alunos regulares. São destinadas 3 (três) vagas para mestrado e 0 (zero) vagas para o doutorado;

6.3.2. Os candidatos matriculados como alunos regulares em outros PPGs reconhecidos pela CAPES. São destinadas 10 (dez) vagas para o mestrado e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA



10 (dez) vagas para o doutorado. Os candidatos dessa modalidade serão selecionados pelo professor responsável da disciplina que oferecer as vagas.

7. RECURSOS

- 7.1. Serão admitidos recursos quanto:
 - 7.1.1. Quando ao deferimento da inscrição;
 - 7.1.2. Resultado final;
- 7.2. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
- 7.3. O candidato poderá recorrer em três instâncias em graus sucessivos, a saber: primeira instância, colegiado do COPEL; segunda instância, Conselho da FEELT; e terceira instância, CONPEP.
- 7.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 7.5. Nos eventuais recursos sobre as questões da prova escrita deverá constar a bibliografia consultada.
- 7.6. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.
- 8.2. O candidato deverá comparecer ao local das provas com 15 minutos de antecedência.
- 8.3. Em hipótese alguma será admitida a entrada de candidato após o horário previsto.
- 8.4. Os resultados serão divulgados em listas afixadas na secretaria e no sítio do COPEL
- 8.5. Não serão fornecidas, por telefone, informações quanto aos locais, datas e horários de prova, classificação e aprovação dos candidatos.
- 8.6. Os candidatos poderão obter informações sobre a seleção na secretaria do COPEL
- 8.7. A Comissão Examinadora se reserva o direito de não preencher todas as vagas.
- 8.8. Os candidatos classificados além do número oficial de vagas poderão ser chamados conforme a disponibilidade de vagas, por decisão circunstanciada do colegiado do COPEL.
- 8.9. A Comissão Examinadora formulará relatório circunstanciado sobre a realização do processo seletivo com os critérios adotados para correção de provas e atribuição de notas aos candidatos.
- 8.10. Os resultados finais dos concursos serão homologados pelo COPEL e divulgados em forma impressa e digital na secretaria e no sítio do COPEL.
- 8.11. As matrículas dos candidatos aprovados serão efetuadas na secretaria do COPEL, segundo o calendário acadêmico da pós-graduação da UFU, do Regulamento do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA



- COPEL as normas gerais de funcionamento da Pós-graduação da UFU e o Regulamento Geral da UFU.
- 8.12. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas, e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas, e/ou nos documentos apresentados.
 - 8.13. O candidato, portador ou não de deficiência, que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá enviar, até 05 dias antes, impreterivelmente, à secretaria do COPEL solicitação de condições especiais.
 - 8.14. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
 - 8.15. A documentação de inscrição dos candidatos não selecionados estará à disposição dos mesmos, durante 15 dias após a divulgação do resultado final, na secretaria do COPEL. Após este prazo será inutilizada e eliminada.
 - 8.16. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão examinadora conjuntamente com o Colegiado do COPEL.

Uberlândia, maio de 2017.


Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Dr. Alexandre Cardoso
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA**



ANEXOS

Anexo 1

Número de vagas por Linha de Pesquisa e sub-áreas de interesse.

Anexo 2

Parâmetros para avaliação do currículo.

Anexo 3

Modelo para Plano de Pesquisa.

Anexo 4

Carta de Anuência.

Anexo 5

Parâmetros de correção prova escrita teórica.

Anexo 6

Comissão examinadora para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica para ingresso no segundo semestre de 2017.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA**



ANEXO 1

Edital FEELT/COPEL nº 034/2017

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2017/2 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica

Linhas de Pesquisa do Programa

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO	LINHAS DE PESQUISA
Processamento da Informação	• Computação Gráfica e Realidade Virtual; • Engenharia Biomédica e Bioengenharia • Inteligência Artificial • Processamento Digital de Sinais • Redes de Computadores
Sistemas de Energia Elétrica	• Dinâmica de Sistemas Elétricos; • Eletricidade Rural e Fontes Alternativas de Energia; • Eletrônica de Potência; • Máquinas e Aterramentos Elétricos; • Qualidade e Racionalização da Energia Elétrica • Controle e Automação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA



Edital FEELT/COPEL nº 034/2017

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2017/2 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica

Número de vagas por Linha de Pesquisa e Sub-Áreas de Interesse das Linhas de Pesquisa para alunos regulares

Linha de Pesquisa que oferece vagas para ingresso no segundo semestre de 2017	Vagas para alunos regulares	
	Mestrado Acadêmico	Doutorado
1. Engenharia Biomédica		
1.1. Engenharia Biomédica e Bioengenharia	00	04
2. Processamento Digital de Sinais		
2.1. Processamento Digital de Sinais	02	01
3. Redes de Computadores		
3.1. Redes de Computadores	02	01
3.2. Segurança em Redes industriais e firmware	01	00
4. Eletricidade Rural e Fontes Alternativas de Energia		
4.1. Eletricidade Rural e Fontes Alternativas de Energia	01	01
5. Eletrônica de Potência		
5.1. Eletrônica de Potência	01	01
6. Máquinas e Aterramentos Elétricos		
6.1. Máquinas elétricas e Acionamento de motores elétricos	02	02
6.2. Computação aplicada à máquinas elétricas	01	00
6.3. Aterramentos elétricos	01	00
7. Inteligência Artificial		
7.1. Inteligência Artificial	02	00
7.2. Inteligência Artificial aplicada ao ensino e aprendizado presencial e à distância	00	02
7.3. Visão computacional mobile aplicada: Hardware e software	01	00
8. Controle e Automação (03 vagas para Mestrado Especial na sub-		



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA**



<i>área de Gerenciamento e Processamento da Energia)</i>		
8.1.	Eficiência Energética	01 00
9. Qualidade e Racionalização da Energia Elétrica		
9.1.	Qualidade e Racionalização da Energia Elétrica	04 04
Total		19 16

CORPO DOCENTE POR LINHA DE PESQUISA

COMPUTAÇÃO GRÁFICA E REALIDADE VIRTUAL

Alexandre Cardoso

Edgard Afonso Lamounier Júnior

ENGENHARIA BIOMÉDICA

Adriano Oliveira Andrade

Adriano Alves Pereira

Alcimar Barbosa Soares

João Batista Destro Filho

Eduardo Lázaro Martins Naves

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Josué Silva de Moraes

Keiji Yamanaka

Luciano Vieira Lima

PROCESSAMENTO DIGITAL DE SINAIS

Alan Petrônio Pinheiro

Antonio Cláudio Paschoarelli Veiga

Gilberto Arantes Carrijo

REDES DE COMPUTADORES

Márcio José da Cunha

Paulo Roberto Guardieiro

DINÂMICA DE SISTEMAS ELÉTRICOS

Geraldo Caixeta Guimarães

ELETRICIDADE RURAL E FONTES ALTERNATIVAS DE ENERGIA

José Roberto Camacho

ELETRÔNICA DE POTÊNCIA

Ernane Antônio Alves Coelho

Luiz Carlos Gomes de Freitas

MÁQUINAS E ATERRAMENTOS ELÉTRICOS

Darizon Alves de Andrade



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA**



Luciano Coutinho Gomes
Luciano Martins Neto

QUALIDADE E RACIONALIZAÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA

Antônio Carlos Delaiba
Ivan Nunes Santos
José Carlos de Oliveira
José Rubens Macedo Júnior

CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Aniel Silva de Moraes
Fábio Vincenzi Romualdo da Silva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA



ANEXO 2

Edital FEELT/COPEL nº034/2017

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2017/2 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica

Pontuação para os quesitos do processo seletivo

A – Pontuação do Currículo Vitae (15%)			Total
A1	Atividades Extra-curriculares		Limitado a 4 pontos
	Monitoria	0,5 pontos/semestre	
	Iniciação Científica – comprovada por documento oficial da instituição de ensino	0,5 pontos/semestre	
	PET	0,5 pontos/semestre	
A2	Experiência Profissional nos últimos 5 anos		Limitado a 3 pontos
	Atividade não acadêmica afim com a opção de Linha de Pesquisa e com vínculo empregatício de nível superior	0,1 pontos/semestre	
	Docência em terceiro grau	0,2 pontos/semestre	
A3	Formação Acadêmica em Pós-Graduação nos últimos 5 anos		3 pontos
	Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i> na área de engenharia ou na área específica da linha de pesquisa pretendida	2 pontos	
	Disciplina Isolada do curso de pós-graduação.	0,5 pontos/disciplina	
A4	Publicação Técnico-Científica em Eventos com Anais nos últimos 5 anos		
	Trabalhos em eventos nacionais, afim com a linha de pesquisa pretendida	0,5 pontos/ trabalho completo	
	Trabalhos em eventos internacionais, afim com a linha de pesquisa pretendida	1,0 pontos/ trabalho completo	
A5	Publicação Técnico-Científica em Periódicos nos últimos 5 anos		
	Trabalhos comprovadamente submetidos e aceitos, mas ainda não publicados serão contemplados.		
	Periódicos nacionais,afim com a linha de pesquisa pretendida	2,0 ponto/trabalho completo	
	Periódicos internacionais, afim com a linha de pesquisa pretendida	2,5 ponto/trabalho completo	
A	Total Geral da Pontuação de <i>Curriculum Vitae</i> A1+A2+A3+A3+A4+A5		Limitado a 10 pontos
B - Pontuação de Histórico (5%)			Total
B	Média aritmética das notas do histórico escolar do curso de graduação		0 a10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA



	(para os candidatos ao Mestrado Acadêmico) e de conceitos do programa de pós-graduação (para os candidatos ao Doutorado).		
C - Pontuação da Prova Escrita (80% para os candidatos do Mestrado Acadêmico e 50% para os candidatos ao Doutorado)			Total
C1	Conhecimentos específicos sobre a linha de pesquisa	80% da nota da prova	0 a 10 = 0,8C1+0,2C2
C2	Conhecimento de Língua Inglesa	20% da nota da prova	
D- Pontuação do Plano de Pesquisa – candidatos ao Doutorado (30%)			
Serão considerados: coerência de projeto, fundamentação teórica, motivação, objetivos a serem alcançados, metas, cronograma e adequação à área de interesse e linha de pesquisa. Somente será pontuado o Plano de Pesquisa que apresentar anuência de um professor-pesquisador, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, e que seja membro do núcleo de pesquisa relacionado à Linha de Pesquisa e/ou Sub-área de interesse do candidato, conforme modelo apresentado no Anexo 4 deste edital.			
Pontuação Final $PFM (mestrado) = 0,15A + 0,05B + 0,8C$ $PFD (Doutorado) = 0,15A + 0,05B + 0,5C + 0,3D$			



ANEXO 3 - MODELO PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE PESQUISA
[ESTE DOCUMENTO DEVE TER NO MÁXIMO 10 PÁGINAS]

Plano de Pesquisa

[DIGITE SEU NOME AQUI]

2017

[Digite seu e-mail aqui]

Título

[Digite o título aqui]

Justificativa pela escolha do tema de pesquisa

[Descreva aqui a motivação que o levou a escolher este tema de pesquisa]

Introdução/Motivação

[Contextualize sua pesquisa aqui. Uma breve revisão da literatura na área do Plano de Pesquisa deve ser apresentada nesta seção]

Objetivos geral e específicos

[Descreva aqui os objetivos de sua pesquisa]

Definição de hipóteses

[Descreva aqui as principais hipóteses que deverão ser investigadas/avaliadas em sua pesquisa]

Metodologia

[Descreva aqui possíveis estratégias para realização de experimentos e/ou desenvolvimento de sistemas que permitirão a avaliação das hipóteses definidas acima]

Resultados

[Descreva aqui os principais resultados esperados de sua pesquisa]

Cronograma

[Descreva aqui o cronograma para a execução de sua pesquisa. Um diagrama de Gantt deve ser apresentado, listando atividades e o tempo de execução de cada uma delas]

Análise de infra-estrutura e disponibilidade de recursos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA**



[Descreva aqui a disponibilidade de recursos materiais e financeiros requeridos para a execução de seu Plano de Pesquisa]

Referências

[Inclua aqui uma lista de referências utilizadas para a elaboração deste Plano de Pesquisa]



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA**



ANEXO 4 – CARTA DE ANUÊNCIA

Uberlândia, __ de _____ de 2017

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Uberlândia

Eu, Prof. Dr. **[Inclua seu nome aqui]**, professor-pesquisador vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFU, atesto a viabilidade técnica e financeira para a execução do Plano de Pesquisa intitulado **[Escreva o título do seu Plano de Pesquisa aqui]**, a ser executado pelo candidato a doutorado **[Inclua seu nome aqui]**.

[Assinatura do professor-pesquisador]

[Assinatura do candidato a doutorado]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA



ANEXO 5

Edital FEELT/COPEL nº034/2017

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2017/2 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica

Parâmetros de correção da Prova escrita teórica

Itens	Pontuação
Domínio da questão abordada	20%
Coerência e coesão de ideias	20%
Consistência na formulação de raciocínios	20%
Capacidade de ordenar os conteúdos abordados para a obtenção de conclusões e respostas	20%
Clareza de expressão e respeito aos padrões da língua portuguesa	20%
Total	100%



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA**



ANEXO 6

Editais FEELT/COPEL nº034/2017

Editais de abertura das inscrições e do processo de seleção 2017/2 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica

Comissão examinadora para o processo seletivo do programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica para ingresso no segundo semestre de 2017

Núcleo: Eletricidade Rural e Fontes Alternativas de Energia
Prof. José Roberto Camacho

Núcleo: Eletrônica de Potência
Prof. Ernane Antonio Alves Coelho
Prof. Luiz Carlos Gomes de Freitas

Núcleo: Máquinas e Aterramentos Elétricos
Prof. Luciano Martins Neto
Prof. Luciano Coutinho Gomes

Núcleo: Qualidade e Racionalização da Energia Elétrica
Prof. José Carlos de Oliveira
Prof. Antônio Carlos Delaíba
Prof. José Rubens Macedo Júnior
Prof. Ivan Nunes Santos

Núcleo: Engenharia Biomédica
Prof. Adriano Alves Pereira
Prof. Adriano de Oliveira Andrade
Prof. Alcimar Barbosa Soares
Prof. João Batista Destro Filho
Prof. Eduardo Lázaro Martins Naves

Núcleos: Processamento Digital de Sinais
Prof. Gilberto Arantes Carrijo
Prof. Antônio Cláudio Paschoarelli da Veiga
Prof. Alan Petrônio Pinheiro

Núcleo: Redes de Computadores
Prof. Paulo Roberto Guardieiro
Prof. Márcio José da Cunha



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA**



Núcleo: Inteligência Artificial
Prof. Luciano Vieira Lima
Prof. Josué Silva de Moraes

Núcleo: Controle e Automação
Prof. Aniel José de Moraes
Prof. Fábio Vincenzi Romualdo da Silva